



Serviços Municipalizados de Viana do Castelo

Comunicado n.º 4

Os Serviços Municipalizados de Viana do Castelo (SMVC), considerando a recente evolução da pandemia COVID 19, as recomendações das Autoridades de Saúde e as orientações dos executivos, central e local, decidiu adotar as seguintes medidas:

1. **Ativar com reservas**, com efeitos a partir do dia 04 de Maio de 2020, o **serviço auxiliar ao domicílio** de recolha de biorresíduos de espaços verdes e de objetos fora de uso, vulgarmente designados de “monos” ou “monstros”. Assim, os SMVC iniciarão os contactos com os cidadãos em lista de espera para agendamento da respetiva recolha e transporte, explicando as regras de proteção necessárias à salvaguarda da saúde dos cidadãos e dos trabalhadores.

Os SMVC solicitam a melhor compreensão dos seus utentes e cidadãos, recomendando que estes acondicionem os seus resíduos nas suas habitações até à recuperação integral da lista de espera e regresso à total normalidade.

Os SMVC informam que todos os requerimentos relacionados com a sua atividade devem continuar a ser enviados, preferencialmente, através dos serviços *online* disponíveis em www.smvc.pt ou diretamente por meio dos endereços eletrónicos, geral@smvc.pt e geral@smsbvc.pt (antigo correio eletrónico), ou, ainda, pelo telefone 258 248 100.

Os SMVC reiteram o apelo a todos os Cidadãos para que procurem, responsabilmente, na sua vida pessoal e atividade profissional adotar todas as medidas destinadas a minimizar o risco de propagação desta pandemia, estando os Serviços Municipalizados à sua disposição para prestar todo o apoio necessário no âmbito e na esfera da gestão de resíduos e limpeza pública.

Viana do Castelo, 1 de maio de 2020.

O Presidente do Conselho de Administração
dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo

(Vitor Manuel Castro de Lemos)

Nota:

A medida constante do presente comunicado será reavaliada no próximo dia 18 de maio do corrente ano. Esta manter-se-á inalterada se a evolução da pandemia COVID 19, as recomendações das Autoridades de Saúde e as orientações dos executivos, central e local, garantirem a manutenção da salvaguarda da saúde dos utentes, dos cidadãos e dos trabalhadores.